



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano VIII | Edição nº 2009A

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS

PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 2009A**

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 333, de 01 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 133.500,00, autorizada pela Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 312 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 2.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 314 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 16.500,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 336 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 24.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 730 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 22.300,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
- 773 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 500,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 781 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 50.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 03 Departamento de Receita Tributária
- 864 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 500,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 930 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 6.500,00
- 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
- 02 Departamento de Cultura
- 1214 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 500,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO
- 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

1593 04.122.0036.2115.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1617 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1619 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1747 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 Departamento de Licenciamento Urbano

1845 04.127.0015.2145.0000 Ordenamento Urbano 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 133.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

317 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 16.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

344 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

440 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

722 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

728 14.422.0016.2054.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 2.300,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

774 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

782 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

863 04.129.0018.2062.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

935 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 6.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**



14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1220 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA
1601 04.122.0036.2115.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social
3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1741 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MILITAR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
02 Departamento de Licenciamento Urbano
1847 04.127.0015.2145.0000 Ordenamento Urbano 200,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
TOTALR\$ 133.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 334, de 01 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 221.388,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 221.388,00 (duzentos e vinte e

um mil, trezentos e oitenta e oito reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

35 04.122.0002.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

185 04.122.0005.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

244 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados

1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

281 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON

14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

300 12.361.0006.2005.0000 Adiantamento de Viagens 500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

314 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

336 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

563 12.363.0009.2034.0000 Bolsa de Estudos 2.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

646 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

678 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Indústria, Comércio e Prest. Serviço 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

799 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

803 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

995 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

1065 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1172 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1442 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 13.888,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA



02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1747 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 105.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 221.388,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
01 GABINETE DO PREFEITO
00 GABINETE DO PREFEITO
22 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
200 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
268 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
380 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
562 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06 Segurança Alimentar e Nutricional
695 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 1.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
774 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
813 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
958 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

960 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

963 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1189 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 13.888,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1727 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03 Departamento de Gestão de Obras Públicas
1799 15.451.0021.2149.0000 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas 95.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 221.388,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 335, de 01 de novembro de 2023

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 199.100,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 199.100,00 (cento e noventa e nove mil e cem reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**



13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1009 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1020 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1070 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1172 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 47.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1234 23.695.0011.1063.0000 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura 63.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTALR\$ 199.100,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1324 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1325 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 75.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1342 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 26.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 93.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTALR\$ 199.100,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete

Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 336, de 01 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 26.250,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
01 GABINETE DO PREFEITO
01 Controladoria Geral do Município
54 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
325 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 25.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
1593 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 150,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 26.250,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
01 GABINETE DO PREFEITO
01 Controladoria Geral do Município
59 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
317 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 25.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



1604 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM
150,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 26.250,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizada pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 16 378, de 14 de novembro de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Contabilidade Pública)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 53, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de novembro de 2023, em edição extra 1997A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Contabilidade Pública, Marianne Schiavelli Marinho, CPF nº 362.XXX.XXX-26, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ranielle Mendonça Munhoz de Lima (Decreto nº 16.332/2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br